



37135895



08120.007954/2026-36

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE	DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA
SIGLA DA UNIDADE	DINT-PV/DIPF-PV/SENAPPEN
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ERIKA MATTOS FARIA
MATRÍCULA/SIAPE	1774216
E-MAIL	erika.faria@mj.gov.br
TELEFONE	69 3533-8609

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (indicar o ID a que se refere a contratação no disponível no link: https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/pca/pac_se)

PCA 2026.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

2.1 A presente demanda visa a aquisição de câmeras com recursos avançados de Análise Inteligente por Inteligência Artificial (IA), destinados à gestão, gravação, processamento e análise de imagens provenientes do sistema de videomonitoramento da Penitenciária Federal em Porto Velho – PFPV, promovendo a melhor utilização dos ativos eletrônicos de segurança da unidade.

2.2 A implementação dessa solução visa atender a necessidade de melhorar o monitoramento da unidade otimizando os recursos eletrônicos disponíveis e proporcionando um aumento substancial na segurança da PFPV. A tecnologia aplicada irá melhorar a qualidade do serviço de monitoramento aumentando o controle operacional da unidade.

2.3 Os equipamentos deverão ter como referência a fabricante Hikvision, **obrigatoriamente da mesma marca**, de forma a garantir plena compatibilidade com o software atualmente utilizado (iVMS), bem como a **padronização tecnológica** da solução.

2.3 Segue descrição detalhada do objeto:

ITEM	CÂMERA SPEED DOME PTZ - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
	<u>CÂMERA SPEED DOME IP - (SOLUÇÃO TORRES, PÁTIO DE SOL E BR):</u> <u>Resolução de Vídeo:</u> Resolução mínima de 4 MP (2560 × 1440) ou superior. <u>Sensor de Imagem:</u> Sensor CMOS Progressive Scan de no mínimo 1/2.8" ou superior. <u>Sistema de Lentes:</u> Deve possuir sistema de lente dupla (dual lens) composto por: • Lente fixa para visão panorâmica. • Lente PTZ motorizada com zoom óptico mínimo de 25x. <u>Tecnologia de Imagem Colorida Noturna:</u> Suporte a tecnologia de captura de imagens coloridas em baixa luminosidade, com iluminação auxiliar integrada (LED branco ou equivalente). <u>Compressão de Vídeo:</u> Compatível com compressões H.265+, H.265, H.264+ e H.264, com múltiplos streams simultâneos. <u>Funções de Inteligência Artificial:</u> Deve possuir recursos de análise inteligente de vídeo (IVS) ou equivalente, incluindo no mínimo:		

04	• Detecção de pessoas e veículos; • Detecção de intrusão; • Cruzamento de linha virtual; • Redução de falsos alarmes por objetos irrelevantes. <u>Recursos PTZ:</u> Movimentação mínima: • Pan: 360° contínuo; • Tilt: mínimo de -15° a 90°; • Presets programáveis (mínimo de 200 posições). <u>Recursos de Imagem:</u> Deve possuir no mínimo: • WDR digital ou superior; • BLC (Backlight Compensation); • HLC (Highlight Compensation); • 3D DNR (redução digital de ruído). <u>Interface de Rede:</u> Interface RJ45 10/100 Mbps, compatível com protocolos TCP/IP, HTTP, HTTPS, RTSP, RTP, FTP, DHCP, DNS, NTP, IPv4 e IPv6. <u>Alimentação:</u> Alimentação por PoE padrão IEEE 802.3at ou superior ou alimentação 24 VAC, conforme especificação do fabricante. <u>Grau de Proteção e Operação:</u> • Grau de proteção mínimo IP66 ou superior para uso externo; • Temperatura de operação mínima de -30 °C a 60 °C; • Umidade relativa até 95% sem condensação. <u>Garantia:</u> • Garantia mínima de 12 (doze) meses *Modelo de referência: Hikvision DS-2SE4C425MWG-E, software atualmente utilizado (iVMS), bem como a padronização tecnológica da solução, solicita-se da marca e modelo Hikvision.	UNIDADE 15
----	---	--

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Justificativa para Aquisição de Modelos Específicos (Padronização)

A escolha dos modelos de referência da marca **Hikvision** (especificamente os modelos **DS-2CD1323G2-LIUF/SL**, **DS-2CD1327G2H-LIU(F)**, **DS-2CD1027G2H** e **DS-2SE4C425MWG-E**) fundamenta-se nos seguintes pilares:

- **Compatibilidade de Software:** A Penitenciária Federal em Porto Velho (PFPV) utiliza atualmente o software **iVMS** para a gestão de seu sistema de videomonitoramento. A aquisição de equipamentos da mesma fabricante é a única forma de garantir a **plena compatibilidade** com os recursos avançados do software já em operação, evitando falhas de integração que poderiam ocorrer com marcas distintas.
- **Padronização Tecnológica:** A manutenção de uma solução homogênea é estratégica para a **padronização tecnológica** da unidade. Isso facilita a manutenção técnica, a gestão de peças de reposição e o treinamento dos operadores, que já estão familiarizados com o ecossistema da marca.
- **Integração com a Infraestrutura de Gravação (NVRs):** A demanda visa a aquisição de NVRs com recursos de **Inteligência Artificial (IA)** para processar as imagens. Para que as funções de análise inteligente (como detecção de pessoas e veículos) operem de forma fidedigna e sem perda de dados, é imperativo que as câmeras e os gravadores falem o mesmo protocolo proprietário do fabricante, assegurando a **integridade do sistema de CFTV**.
- **Aproveitamento de Investimentos:** A padronização permite o **pleno aproveitamento dos investimentos** já realizados na infraestrutura de monitoramento da unidade, garantindo que a nova expansão se integre perfeitamente aos ativos eletrônicos de segurança já disponíveis.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

4.1 - CÂMERA SPEED DOME PTZ - 15 (quinze) unidades

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

Imediata.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO.

6.1 Erika Mattos Faria / SIAPE 1774216

6.2 Naum Filipe da Cunha Costa / SIAPE 3540987

6.3 Gabriel da Silva Ribeiro / SIAPE 1384077

7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mattos Faria**, **Chefe da Divisão de Inteligência**, em 25/09/2026, às 12:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37135895** e o código CRC **D386ABED**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08120.007954/2026-36

SEI nº 37135895